



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

PORTARIA TRE-CE Nº 598/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LI do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Resolução TSE nº 23.741/2024, no artigo 7º da Resolução TSE n.º 22.581/2007 e no artigo 10 da Resolução TSE n.º 20.572/2000,

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo SEI n.º 2024.0.000010684-8,

RESOLVE alterar, para Programação de Sistemas, as especialidades dos cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, criados pela Lei nº 11.202, de 29 de novembro de 2005, que se encontram vagos em decorrência das posses de Gustavo Henrique Teixeira Almeida Azevedo e Francisco Ícaro Bezerra Pinheiro em outros cargos inacumuláveis.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 17 de junho de 2024.

Desembargador **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 17/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000662400&crc=080C57B3, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000662400** e o código CRC **080C57B3**.